

Executivo

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 05/2024

Ementa: "Retifica erro material presente na Portaria nº 02/2024."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - No art. 1º da Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, onde se lê: "[...] a contar de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2023.", leia-se: "[...] a contar de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2024."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 24 de janeiro de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema